Apresentação: 19/09/2025 15:29:44.717 - Mesa
INC n.2329/2025

# INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde a realização de ações de fiscalização a fim de averiguar a existência de falsos médicos na saúde pública amazonense, com foco no Município de **Manicoré**.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a realização de ações de fiscalização a fim de averiguar a existência de falsos médicos na saúde pública amazonense, com foco no Município de **Manicoré**.

A sugestão visa enfatizar a necessidade de atuação deste Ministério em investigações para destituição de ações fraudulentas no Estado do Amazonas, que tem se tornado cada vez mais recorrentes. Já no mês de maio, na capital, uma mulher foi presa após ser identificada como falsa médica, a criminosa afirmava ser médica especialista em cardiopatia infantil, apresentava um podcast sobre o tema e, para gerar mais autoridade, alegava, falsamente, ser sobrinha do prefeito de Manaus.[1]

Formada em Educação Física, a mulher dizia ser médica especializada em crianças e gestantes, infiltrou-se em grupos de profissionais da saúde e foi aceita em programas de atendimento a crianças com doenças graves. Para atuar, usava jaleco branco, carimbos de médicas reais e receitava medicamentos — inclusive controlados — para crianças autistas. A situação causou alta indignação na

1G1. *Saiba quem é a falsa médica presa que atendia crianças com doenças graves e se dizia parente do prefeito de Manaus*. G1 Amazonas, 20 maio 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/05/20/saiba-quem-e-a-falsa-medica-presa-que-atendia-criancas-com-doencas-graves-e-se-dizia-parente-do-prefeito-de-manaus.ghtml. Acesso em: 20 maio 2025.



*CD251867945400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251867945400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 19/09/2025 15:29:44.717 - Mesa
INC n.2329/2025

população do Estado, trazendo a preocupação com a ocorrência de outros casos de exercício ilegal na medicina nos interiores do Amazonas, locais de difícil acesso à informação e com maiores índices de vulnerabilidade social.[2]

Diante disso, espera-se um compromisso significativo deste Ministério para com a atuação de profissionais da saúde em todos os municípios amazonenses, de forma que seja visível a atenção concreta à qualidade e veracidade do atendimento na saúde pública.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

2 G1. Saiba quem é a falsa médica presa que atendia crianças com doenças graves e se dizia parente do prefeito de Manaus. G1 Amazonas, 20 maio 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/05/20/saiba-quem-e-a-falsa-medica-presa-que-atendia-criancas-com-doencas-graves-e-se-dizia-parente-do-prefeito-de-manaus.ghtml. Acesso em: 20 maio 2025.



*CD251867945400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251867945400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 19/09/2025 15:29:44.717 - Mesa
INC n.2329/2025

# REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde sugerindo a realização de ações de fiscalização a fim de averiguar a existência de falsos médicos na saúde pública amazonense, com foco no Município de **Manicoré**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de ações de fiscalização a fim de averiguar a existência de falsos médicos na saúde pública amazonense, com foco no Município de **Manicoré**.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

*CD251867945400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251867945400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel